

COLÉGIO PEDRO II**PORTARIA Nº 233, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023**

Regularizar a nomenclatura de cursos e distribuição de Funções Comissionadas de Coordenação de Curso

A REITORA DO COLÉGIO PEDRO II, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, designada por Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2022, Seção 2, página 1, e

Considerando o disposto na Lei 12.677, de 25 de junho de 2012 e na Portaria MEC nº 713, de 8 de setembro de 2021, resolve,

Art. 1º Regularizar a nomenclatura dos cursos técnicos, tecnológicos, de graduação e de pós-graduação stricto sensu, no âmbito do Colégio Pedro II.

I - Curso técnico presencial de nível médio de oferta regular (integrado, concomitante ou subsequente)

a) Curso Técnico em Administração do campus Duque de Caxias;
b) Curso Técnico em Administração do campus Realengo II;
c) Curso Técnico em Administração do campus Tijuca II;
d) Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas do campus Duque de Caxias;

e) Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas do campus Engenho Novo II;

f) Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas do campus São Cristóvão III;

g) Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas do campus Tijuca II;

h) Curso Técnico em Instrumento Musical do campus Realengo II;

i) Curso Técnico em Meio Ambiente do campus São Cristóvão III;

j) Curso Técnico Subsequente em Tradução e Interpretação de LIBRAS do campus Niterói;

k) Curso Técnico Subsequente em Guia de Turismo do campus Humaitá II;

II - Curso técnico de nível médio de oferta regular na modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA:

a) Curso de Qualificação em Assistente Administrativo PROEJA do campus Centro;

b) Curso de Qualificação em Assistente Administrativo PROEJA do campus Duque de Caxias;

c) Curso de Qualificação em Assistente Administrativo PROEJA do campus Engenho Novo II;

d) Curso de Qualificação em Assistente Administrativo PROEJA do campus Realengo II;

e) Curso de Qualificação em Assistente Administrativo PROEJA do campus Tijuca II;

f) Curso Técnico em Administração PROEJA do campus Centro;

g) Curso Técnico em Administração PROEJA do campus Duque de Caxias;

h) Curso Técnico em Administração PROEJA do campus Engenho Novo II;

i) Curso Técnico em Administração PROEJA do campus Realengo II;

j) Curso Técnico em Administração PROEJA do campus Tijuca II;

k) Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática PROEJA do campus Realengo II.

III - Cursos de Graduação

a) Licenciatura em História;

b) Licenciatura em Geografia;

c) Licenciatura em Filosofia;

d) Licenciatura em Ciências Sociais.

IV - Cursos de pós-graduação stricto sensu

a) Mestrado Profissional em Práticas de Educação Básica (MPPEB)

b) Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em rede nacional (PROFEPT)

c) Mestrado Profissional em Matemática em rede (PROFMAT)

Art. 2º Autorizar a Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (PRODI) a proceder a distribuição, no SIOG, das funções comissionadas de coordenação de curso - FCC conforme tabela abaixo:

CURSO	CAMPUS
Curso Técnico em Administração	campus Duque de Caxias
Curso Técnico em Administração	campus Realengo II
Curso Técnico em Administração	campus Tijuca II
Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas	Campus Duque de Caxias
Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas	Campus Engenho Novo II
Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas	Campus São Cristóvão III
Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas	Campus Tijuca II
Curso Técnico em Instrumento Musical	Campus Realengo II
Curso Técnico em Meio Ambiente	Campus São Cristóvão III
Curso Técnico Subsequente em Tradução e Interpretação de LIBRAS	Campus Niterói
Curso Técnico Subsequente em Guia de Turismo	Campus Humaitá II
Curso de Qualificação em Assistente Administrativo PROEJA	Campus Centro
Curso de Qualificação em Assistente Administrativo PROEJA	Campus Duque de Caxias
Curso de Qualificação em Assistente Administrativo PROEJA	Campus Engenho Novo II
Curso de Qualificação em Assistente Administrativo PROEJA	Campus Realengo II
Curso de Qualificação em Assistente Administrativo PROEJA	Campus Tijuca II
Curso Técnico em Administração PROEJA	Campus Centro
Curso Técnico em Administração PROEJA	Campus Duque de Caxias
Curso Técnico em Administração PROEJA	Campus Engenho Novo II
Curso Técnico em Administração PROEJA	Campus Realengo II
Curso Técnico em Administração PROEJA	Campus Tijuca II
Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática PROEJA	Campus Realengo II
Licenciatura em História	Campus Realengo II
Licenciatura em Geografia	Campus Realengo II
Licenciatura em Filosofia	Campus Realengo II
Licenciatura em Ciências Sociais	Campus Realengo II
Mestrado Profissional em Práticas de Educação Básica	Campus São Cristóvão III
Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em rede nacional	Campus Tijuca II
Mestrado Profissional em Matemática em Rede	Campus São Cristóvão III

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANA PAULA GIRAUX LEITÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**PORTARIA Nº 240, DE 31 DE JANEIRO DE 2023**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o processo administrativo nº 23060.000214/2021-18, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 10/02/2024, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação, por tempo determinado, de Profissional de Nível Superior Especializado, nas áreas de Libras e Psicopedagogia, regido pelo Edital PROGEP/REITORIA/IFS nº 03, de 03/09/2021, publicado no DOU em 06/09/2021, Seção 3, pág. 57, cujo resultado final foi homologado e publicado no DOU em 13/12/2021, Seção 3, pág. 215.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE

PORTARIA Nº 283, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, resolve:

Art. 1º Remanejar o código FG-02 da Coordenadoria de Contratos - COC/CADM/GADM/DG, Campus Tobias Barreto, para a Coordenadoria de Administração - CADM/GADM/DG, Campus Tobias Barreto.

Art. 2º Remanejar o código FG-04 da Coordenadoria de Administração - CADM/GADM/DG, Campus Tobias Barreto, para a Coordenadoria de Contratos - COC/CADM/GADM/DG, Campus Tobias Barreto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 06.02.2023.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**PORTARIA GABREITOR/IFSUDMG Nº 143, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 20-04-2021, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 74, de 22-04-2021, Seção 2, página 01, considerando o Ofício Interno nº 394/2023 - SJDRGAB, de 02-02-2023, resolve:

Art. 1º Autorizar a Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (PRODI) a proceder à realocação dos Cargos de Direção - CD, no SIOG, conforme especificações descritas abaixo:

I- Realocar o Cargo de Direção - CD-03, no âmbito do Campus São João del-Rei, da Diretoria de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - SJDR-DEPPI para a Diretoria de Administração e Planejamento - SJDR-DAP;

II) Realocar o Cargo de Direção - CD-04 no âmbito do Campus São João del-Rei, da Diretoria de Administração e Planejamento - SJDR-DAP para a Diretoria de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - SJDR-DEPPI.

Art. 2º Revogar a Portaria GABREITOR/IFSUDMG nº 1.125, de 23 de novembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor no dia 13-02-2023.

ANDRÉ DINIZ DE OLIVEIRA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 111, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023**

O Pró-Reitor de Desenvolvimento de Pessoas, no uso das atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 448, de 17/05/2011, resolve:

Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, conforme Edital nº 04/2022, publicado no DOU de 21/07/2022.

Campus: Salvador	Unidade: Faculdade de Arquitetura
Departamento: Coordenação Acadêmica	Área de Conhecimento: Desenho e Meios de Representação e Expressão
Classe: Adjunto A	Regime de Trabalho: DE
Processo: 23066.070248/22-92	Vagas: 01
Ord Classif Geral	Nome
1º	Ana Paula Carvalho Pereira
2º	Rafael Goffinet de Almeida
3º	Manuella Araújo de Souza

JEILSON BARRETO ANDRADE

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**PORTARIA Nº 164, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023**

Homologação do Resultado do Concurso Público Regulado pelo Edital nº 07/2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o disposto no Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, na Lei nº. 8.112, de 11/12/90, na Lei 12.772 de 28/12/2012, no Decreto nº. 9.739, de 28/03/2019, na Portaria Interministerial nº 316, de 09 de Outubro de 2017, e na Portaria Interministerial ME/MEC nº. 9.359, de 10/08/2021, resolve:

Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos realizado por esta Universidade para os cargos da carreira do Magistério Superior, para exercício no Centro de Formação de Professores, conforme Edital nº 07, de 26/08/2022, publicado no DOU de 01/09/2022, nº.167, página 102, e o Edital de retificação nº 01, de 08/09/2022, publicado no DOU de 12/09/2022, nº.173, página 108 e no site www.ufrb.edu.br/concursos.

